

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 46.099, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Dá denominação de "Joaquim Pimenta Ferreira de Luet", ao Centro de Saúde de Tietê

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Joaquim Pimenta Ferreira de Luet", o Centro de Saúde de Tietê, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Jairo Cavalheiro Dias

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 22 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 46.100, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Torna sem efeito o Decreto n. 44.175, de 3, publicado a 5 de dezembro de 1964

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 17.709-64 — SSPAS,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n. 44.175, de 3, publicado a 5 de dezembro de 1964, que aplicou o Regime de Tempo Integral (R. T. I.), a que se refere a Lei 4.477, de 24 de dezembro de 1957, à função de Médico, extranumerário mensalista, referência "53", exercida pelo Dr. Paulo Vieira Filho, junto ao Instituto "Adolfo Lutz" do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Jairo Cavalheiro Dias

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 22 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 46.101, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre a supressão do Regime de Tempo Integral para o cargo que especifica e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer favorável n. 54-65, da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suprimido o regime de tempo integral (R. T. I.) para o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I, efetivo, referência "81", do QSSPAS-PP-II, lotado no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, classificado na Diretoria da Microbiologia e Diagnóstico vago em consequência da aposentadoria do dr. Luis Satyro de Salles Gomes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Nomeando:

o Engenheiro Alberto de Zagottis para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas.

o Dr. André Broca Filho para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura.

nos termos do artigo 38 Item IV, da C. L.F., o sr. Nelson Cunha Azevedo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Diretor Geral, QSG-PP-II, referência "87", lotado no Departamento Estadual de Administração, vago em virtude do falecimento do sr. Mucio de Lima Faria, ficando exonerado do cargo de Técnico do Ensino Primário — QE-PP-II — referência "50", lotado no Departamento de Educação da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, a partir da data em que tomar posse e entrar em exercício do novo cargo.

Dispensando, a pedido, o sr. Alceu Myrnard Araujo, técnico de administração do Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade de São Paulo, das funções de responsável pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Administração (cargo vago — QSG-PP-II, referência "87").

Exonerando, a pedido, o sr. Luiz Francisco Ferreira Milani das funções de membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

DESENHOS DO GOVERNADOR DE 22 DO CORRENTE

Autorizando a admissão dos srs. Eury Carriço de Campos, Binal para exercer o cargo de mensalista mensalista, referência "23", e funções de executor no Instituto Estadual de Refeições.

Luiz Francisco de Almeida, para exercer o cargo de mensalista mensalista, referência "23", e funções de executor no Instituto Estadual de Refeições.

Antônio Francisco Filho, para exercer o cargo de mensalista mensalista, referência "23", e funções de executor no Instituto Estadual de Refeições.

Os srs. Roberto Maria, para exercer o cargo de mensalista mensalista, referência "23", e funções de executor no Instituto Estadual de Refeições.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Convite

Os funcionários cuja relação consta abaixo, deverão comparecer à sede da Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 278, a fim de retirarem as declarações de benefício de risco de vida e saúde, munidos da respectiva identidade, dia 28 do corrente, das 13,00 às 16,00 horas.

Nota: Os funcionários que por ventura não puderem comparecer pessoalmente, poderão por escrito autorizar outra pessoa a retirar sua declaração.

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior

Hélio Miranda — 1.130-61

Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Antonio Waldemar Machado — 1.193-64

Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

Djalma Rosa do Nascimento — 2.820-61

José de Oliveira Lima II — 771-65; João Borges — 619-65; Jair de Souza Franco — 613-65; Waldemar Gonçalves — 232-65; Adão Pereira da Silva — 621-65; Antonio Geraldo de Oliveira — 620-65; Antonio Francisco da Silva — 623-65; José Cláudio da Fonseca — 926-65; Paulo Cândido Romero — 503-65; José Inácio da Silva — 691-65; Claudino de Lima — 1.633-65; Pedro Sérgio Barrios — 1.047-65; Paulo Thiago — 1.048-65; Antonio Coelho — 2.037-61; Antonio Mattos Ruiz — 2.091-61; Americo Lamas — 2.045-61.

Secretaria da Agricultura

Jose Simões — 772-65; Jose Celso da Silva — 773-65; Antonio Teodoro da Silva — 174-65; Francisco Augusto de Campos — 155-65; Abner Puzil — 157-65; Antelo Faria — 161-65; José Roberto Marcondes de Amaral — 174-65; Nelson Cesarini — 175-65; Elvira Rosa — 374-65; Nicanor Luiz de Castro — 424-65; Heriberto Antonio dos Santos — 425-65; Ovídio Geraldo Gomes — 426-65; Eudir Vieira Corvellec — 390-65; André de Souza — 931-65; Cyro Botin — 932-65; Maria Aparecida Silva — 100-65; Marcel Puzil — 105-65; Wilson de Souza Fontana — 933-65; Joviano Cabato — 717-65; Alexandre Mouras — 718-65; Antonio Marcolli — 819-65; Camilo Rodrigo Gonzalez — 1.085-65; João Sestini — 1.079-65; Antonio Rodrigues Martins — 375-65; Azevilio Bicalho Filho — 66-65.

Institutos Isolados do Ensino Superior

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

Portarias do Diretor, de 19 de janeiro de 1966.

Convocando, tendo em vista a necessidade dos serviços desta Faculdade, a partir de 1.º de janeiro de 1966, nos termos do Artigo 354 e seus parágrafos da CLF, combinado com o Artigo 24 da CLE, para prestação de serviços extraordinários durante o período de trabalho em antecipação ou prorrogação do expediente normal de 2.ª a sábado — 2 horas, os servidores abaixo relacionados:

Asvero Portella, Servente, Ref. "15"; Francis Bueno Carriço, Encarregado do Setor de Alunos, Ref. "50"; Fernão de Lima, Secretário, ref. "61"; Joaquim Raimundo Pereira, Porteiro, Ref. "22"; Maria Moreira Silva, Servente, Ref. "15"; Neyde de Paula Assis, Escriturária Assistente de Administração, Ref. "23"; Oswaldo Arantes, Tecoureiro, Ref. "65"; Ronaldo Mange, Contador — Chefe, Ref. "53".

Os servidores em apêço já prestaram as 72 horas exigidas por lei e pela natureza e peculiaridade de suas funções preceberão a gratificação de 13 de seus respectivos salários.

A despesa correrá por conta da Verba 6-101, do orçamento desta Faculdade.

Portaria n. 3-98, de 18 de fevereiro de 1966.

Designando Maria Alice Cardozo, em disposição desta Faculdade, para atuar, por via Bibliotecária do Estabelecimento, a partir de dezembro de 1965, recebendo o respectivo salário entre as referências "23" e "59", cuja despesa correrá por conta da Verba 6-101, do orçamento vigente.

Paschoa Ramos, de Guarulhos, Professor de Secundária, a partir de janeiro de 1966, para atuar, por via, no Curso de Licenciatura Brasileira de Cursos de Letras, a partir de 1.º de março de 1966, sem ônus para o Estado.

Resumo de Contrato Contratante — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca. Contratado — Edgar Kuhn. Autorização Governamental — Despacho proferido à fls. 75 do Processo 753-65-CRE, publicado no D. O. de 4-3-66.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycy Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impressão e	
Gerência	36-2752	Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arqui-	
Seção do Pessoal	36-6183	vo	36-2724
Tesouraria — Publica-		Material	36-2587
ções	36-2684	Oficinas:	
Redação	34-5810	de Obras	36-2598
Expediente	36-7931	de Jornal	36-2552

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO	Cr\$ 100

Assinaturas

"Diário do Executivo"		"Diário da Justiça"	
Anual	Cr\$ 10.000	Anual	Cr\$ 8.000
Semestral	Cr\$ 5.000	Semestral	Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data, e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo. Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Jairo Cavalheiro Dias Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 22 de março de 1966. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

Fundamento Legal — Artigos 2.º, 4.º, 9.º e 10.º do Decreto n. 41.982, de 3-6-63.

Função — Regente da cadeira de Didática Geral.

Salário — Ref. "82", onerando a despesa pelo orçamento vigente desta Faculdade.

Vigência — A partir da data do exercício até 31-12-1966, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Portarias do Diretor

Designando, o sr. Valdemar Arcangelo Bessagato, Auxiliar Técnico em Contabilidade, extranumerário — mensalista, referência "50" desta Faculdade, para, sem prejuízo dos respectivos salários e das demais vantagens de suas funções, mas sem quaisquer outros ônus para o Estado responder pelo expediente de Almoarifado deste mesmo estabelecimento, a partir de 7 de março de 1966 enquanto durar o impedimento do sr. Arlindo de Nóbile, Almoarifado, extranumerário — mensalista, referência "31" por motivo de licença para tratar de interesses particulares.

Convocando, nos termos do artigo 354 e parágrafos da "CLF" combinado com o artigo 24 da "CLE" o sr. Amaçeu Gallean, Técnico de Laboratório, extranumerário — mensalista, referência "31" desta Faculdade, para a prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 4 meses, a partir de 21 de março de 1966, de 2.ª a 6.ª feira, no horário das 14 às 16 horas.

O servidor em apêço receberá a gratificação mensal em 13 dos respectivos salários, pela natureza e peculiaridade de suas funções.

A despesa deverá correr por conta da Verba 0151 — Despesas — Despesas de custeio — Pessoal — Pessoal civil (Quinto nível) — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, do Orçamento próprio desta Faculdade para 1966, aprovado pelo Decreto n. 45.942 de 19 de janeiro de 1966 publicado no "D. O." do Estado de 20 desse mesmo mês e ano.

O interessado já prestou as 72 horas de serviços extraordinários autorizados.

Portaria de D. O. de 11 do corrente. Na Portaria de 22 de fevereiro de 1966, em que é interessado o Dr. Benedito Egbert Cunha de Toledo, onde se lê: "Departamento de Clínica Odontológica", leia-se: "Cadeira de Medicina Oral".